



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

LUNA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:
FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art. 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoco a Assembleia Municipal para uma Sessão Ordinária, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **19:30** horas do próximo dia **29 de abril**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Apreciação e deliberação das atas de 06-03-2026 e 20-03-2026;
3. Tomada de conhecimento dos apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho;
4. Tomada de conhecimento do relatório de 2025 do Estatuto do Direito de Oposição;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à repartição de encargos do “Protocolo para funcionamento da 4.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) de Albufeira”, pelo valor base de 170 132,13€;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, bem como, no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, referente à repartição de encargos do “Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Aquisição de Serviços de Segurança, para o Município de Albufeira”, pelo valor base de 2.140.229,00€ + IVA;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Inventário do Património respeitante ao ano 2025;

8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos Documentos de Prestação de Contas do Município de 2025;
9. Apreciação e deliberação, da Moção apresentada pela Partido “CHEGA”, acerca do tema “Defesa da Liberdade de Expressão Política e de Repúdio pela judicialização do Debate Democrático”.
10. Apreciação e deliberação, da Moção apresentada pela Partido “CHEGA”, acerca do tema “Pela Responsabilidade Política e pelo Interesse Público no Município de Albufeira”

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 60 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

ESCLARECIMENTOS:

- Os processos referentes **aos pontos da ordem do dia** serão remetidos aos Membros da Assembleia, **em formato digital, via correio eletrónico**;
- Todos os processos encontram-se no Gabinete da Assembleia Municipal, para eventual consulta, durante o horário de expediente.

Albufeira, 17 de abril de 2026
A Presidente da Assembleia Municipal

Luna Silva

